



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Edital nº 35, de 19 de maio de 2023, do Diário Oficial da União, que versa sobre chamada pública para candidaturas de cursos de graduação para participação no processo de acreditação regional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Acreditação no Sistema Arcu-Sul dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Medicina Veterinária (*Campus Mossoró*) e Engenharia Elétrica (*Campus Caraúbas*) da Ufersa:

- I - Nilza Dutra Alves (presidente);
- II - Adrian José Molina Rugama;
- III - Maurício Sekiguichi de Godoy;
- IV - Carlos Eduardo Bezerra de Moura;
- V - Talyta Lins Nunes;
- VI - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha;
- VII - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia; e
- VIII - Francisco das Chagas Barbosa de Sena.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório de suas atividades ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA